

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA PERNAMBUCO

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV Nº 027/2026**

EMENTA: Retifica a Portaria nº 30/2023, que concedeu pensão por morte, para inclusão de beneficiário na condição de filho maior incapaz.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 52, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.395, de 08 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 30/2023, que concedeu pensão por morte em razão do falecimento do ex-segurado **JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, para incluir **JOELSON PEREIRA DA SILVA**, na condição de filho maior incapaz, como beneficiário da pensão por morte, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024, data da cessação da pensão temporária da beneficiária filha menor **MARIA LARISSA PEREIRA DA SILVA**, anteriormente habilitada.

Art. 2º Ficam sem efeito as Portarias nº 04/2026 e nº 07/2026, em razão da presente retificação da Portaria nº 30/2023.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 30/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir **de 15 de abril de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agrestina/PE, 25 de setembro de 2026.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente

AGRESTIPREV

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:80E99D14

Publicada em	28/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição	4191
Código identificador	80E99D14

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>